



PROJETO DE LEI Nº 027/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública da entidade que especifica e dá outras providências. "

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1 °. Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PEDRO GONZAGA – MEU AMIGO FIEL, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº 62.427.140/0001-06, sediada neste município.

Art. 2º. A partir da edição desta lei a entidade gozará de todos os benefícios estatais a nível federal, estadual e municipal.

Art. 3º. Fica o município de Pingo D'Água autorizado a firmar convênios e parcerias com a entidade, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e o cumprimento de todas as demais exigências legais, desde que:

- a) A entidade não substitua seus fins estatutários;
- b) Não negue a prestar os serviços e cumprir com as obrigações assumidas no Plano de Trabalho;
- c) Permaneça rigorosamente em dia com as prestações de contas das subvenções recebidas do poder público;
- d) Sempre se mantenha adimplente com o fisco federal, estadual e municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 24 de outubro de 2025.



Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal